

Lei nº 1.530, de 08 de dezembro de 2017.

Cria o Centro Integrado de Comando e Controle Municipal – CICCMM, altera disposições da Lei Municipal nº 1.480, de 22 de maio de 2017, que versa sobre a Organização Administrativa do Município de Eusébio, define a nova estrutura administrativa e o quadro de cargos de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica criado o Centro Integrado de Comando e Controle Municipal – CICCMM, com vinculação e subordinação direta ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º. São atribuições do Centro Integrado de Comando e Controle Municipal – CICCMM:

I – Atuar entre as atividades de planejamento, táticas e operacionais de respostas às ocorrências de interesse do Município, assegurando o fluxo de informação;

II – Dar suporte de coordenação e supervisão das operações de segurança e de defesa social, referentes às ocorrências de interesse, de forma eficaz e consistente, em nível Municipal, refletindo no Estadual;

III – Prover informes de segurança precisos e oportunos, fornecendo informações precisas e em tempo hábil para apoiar as tomadas de decisão e planejamento;

IV – Garantir a realização das operações de segurança pública de forma pacífica e segura;

V – Melhorar a eficiência e a eficácia da atuação das instituições envolvidas por meio da integração;

VI – Garantir a execução do planejamento de segurança para as operações policiais;

VII – Reduzir o tempo de resposta no atendimento à urgência/emergência.

Art. 3º. Fica alterado o artigo 21 da Lei Municipal nº 1.480, de 22 de maio de 2017, no tocante a Secretaria Municipal de Apoio ao Gabinete, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21 -

(...)

1. Secretaria Municipal de Apoio ao Gabinete

Secretário Executivo de Apoio ao Gabinete

Assessoria de Informática e Processamento de Dados

Coordenadoria Setorial de Informática

Assessoria Técnica do Gabinete

Assessoria Especial de Desenvolvimento Econômico

Coordenador Setorial de Desenvolvimento Econômico

Assessor de Políticas Públicas sobre Drogas

Coordenador Setorial de Políticas Públicas sobre Drogas

Diretor Executivo de Políticas Públicas sobre Drogas

Assessoria Especial de Desenvolvimento Urbano

Coordenador Setorial de Desenvolvimento Urbano

Assessoria Especial de Políticas Públicas das Mulheres

Coordenador Setorial de Políticas Públicas das Mulheres

Assessoria de Apoio de Secretaria

Gerente de Políticas para a Juventude

Coordenadoria Setorial de Políticas para a Juventude

Diretor Executivo de Políticas para a Juventude

Assessoria Especial de Acompanhamento de Projetos no Distrito Federal

Coordenador do Centro Integrado de Comando e Controle Municipal - CICC

SubCoordenador do Centro Integrado de Comando e Controle Municipal

Operador de Vídeo monitoramento do Centro Integrado de Comando e Controle Municipal – CICC

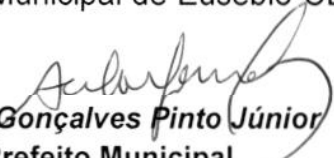
(...)

Art. 4º. Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 1.480, de 22 de maio de 2017, no tocante a Secretaria Municipal de Apoio ao Gabinete, que passa a vigorar com a redação do Anexo Único parte integrante desta Lei.

Art. 5º. Os casos omissos na presente Lei, serão regulamentados por Decreto do Chefe do Poder executivo Municipal.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, mantidas as disposições da Lei Municipal nº 1.480, de 22 de maio de 2017, que não houverem sido revogadas, modificadas ou substituídas pelos dispositivos contidos nesta Lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 08 dias do mês de dezembro de 2017.


Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO AO GABINETE

NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Municipal de Apoio ao Gabinete	SS	01
Secretário Executivo de Apoio ao Gabinete	SE	01
Assessor de Informática e Processamento de Dados	DAS – 1	01
Coordenador Setorial de Informática	DAS – 2	03
Assessor Técnico do Gabinete	DAS – 3	10
Assessor Especial de Desenvolvimento Econômico	DAS – 1	01
Coordenador Setorial de Desenvolvimento Econômico	DAS – 2	03
Assessor de Políticas Públicas sobre Drogas	DAS – 1	01
Coordenador Setorial de Políticas Públicas sobre Drogas	DAS – 2	03
Diretor Executivo de Políticas Públicas sobre Drogas	DAS – 3	09
Assessor Especial de Desenvolvimento Urbano	DAS – 1	01
Coordenador Setorial de Desenvolvimento Urbano	DAS – 2	03
Assessor Especial de Políticas Públicas das Mulheres	DAS – 1	01
Coordenador Setorial de Políticas Públicas das Mulheres	DAS – 2	03
Assessor de Apoio de Secretaria	DAS - 3	01
Gerente de Políticas para a Juventude	DAS – 1	01
Coordenador Setorial de Políticas para a Juventude	DAS – 2	03
Diretor Executivo de Políticas para a Juventude	DAS - 3	06



PREFEITURA MUNICIPAL
EUSEBIO
Desenvolvimento com qualidade de vida

Assessor Especial de Acompanhamento de Projetos no Distrito Federal	DAS – 1	01
Coordenador do Centro Integrado de Comando e Controle Municipal - CICCUM	DAS – 1	01
SubCoordenador do Centro Integrado de Comando e Controle Municipal - CICCUM	DAS – 2	01
Operador de Vídeo monitoramento do Centro Integrado de Comando e Controle Municipal - CICCUM	DAS – 3	12